

CS 2021 - CESP

## NOVO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2021/2023

&

## HOMOLOGAÇÃO DO ACORDO PARA OS DEMITIDOS

**Trabalhadores com muita unidade e disposição de luta mudam o Acordo Coletivo para todos os cespeanos. Viva a luta de classe!**

Parafrazeando a música de Geraldo Vandré: "...quem sabe faz a hora, não espera acontecer..."

Foi assim a ousada luta da categoria cespeana da base do Sinergia Campinas nas campanhas salariais de 2020 e 2021 que permitiu o fechamento de um acordo histórico. Esse ACT tem vigência de dois anos e cláusulas que, apesar de não garantirem emprego, trazem mais dignidade e grana para o bolso dos trabalhadores no caso de futuras demissões. Também foram essa mesma garra e luta que possibilitaram o acordo para a grande maioria daqueles que foram demitidos no final do ano passado, ainda na vigência da política de emprego.

**ACORDO NO PROCESSO  
0010428-11.2020.5.15.0127**

No dia 16 de novembro, foi protocolado eletronicamente na Vara do Trabalho de Teodoro Sampaio, o Termo de Acordo das partes referente ao processo de indenização dos demitidos.

Vale resgatar que a grande maioria dos demitidos aprovaram e mandaram para o Sindicato o termo de adesão individual concordando com a proposta. Agora, resta esperar a manifestação do juiz do Trabalho daquela instância sobre a homologação do Acordo. Vamos aguardar!

**Quem não aderiu, tem novo prazo:** importante também divulgar que, para aqueles que não aceitaram a proposta naquele momento, ainda terão 10 dias de prazo, após a homologação do acordo, para aderir individualmente. Caso não acatem, fica garantido o direito individual de pleitear judicialmente.



### ACORDO COLETIVO DE TRABALHO JÁ ESTÁ VALENDO!

Dia 17 de novembro, de forma virtual, foi assinado o novo Acordo Coletivo de Trabalho com vigência de dois anos (2021/2023) pela empresa e pelo Sindicato.

Além de garantir cláusulas históricas com benefícios da última geradora do Estado de São Paulo a ser privatizada em 2018, a prorrogação do Acordo por dois anos se torna necessário devido à reestruturação societária pela qual a companhia passa.

"Também a nova cláusula de indenização especial e garantias pré-aposentadoria proporcionam maior segurança para aqueles que ajudaram a construir nossas empresas do setor energético. Nada mais justo", afirma a direção do Sinergia Campinas.

Com tudo isso acontecendo, os sindicatos que assinaram outro acordo coletivo de trabalho, poderão assinar este novo ACT porque traz mais benefícios para a categoria toda. O Sinergia Campinas concorda que tais conquistas sejam ampliadas, independente da base territorial, até porque, trabalhador é tudo igual e sindicatos é que são diferentes.

### PAGAMENTOS

Dessa forma, está garantido que o pagamento das diferenças salariais e de todos os benefícios pela aplicação dos índices de reajuste data-base 2020 e 2021, serão pagos com os salários do mês de novembro de 2021.

"Parabéns a todos pelo acordo histórico fechado, porque é nossa luta e nossa vitória!", conclui a direção do Sinergia Campinas.

**EXPEDIENTE**

Publicação de responsabilidade do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia Elétrica de Campinas e do Sindicato dos Energéticos do Estado de São Paulo. **Sede:** Rua Doutor Quirino, 1509 - Centro - Campinas, SP CEP: 13015-082. **Fones:** Campinas Sede (19) 3739-4600

**Diretor de Comunicação:** Luiz Carlos dos Santos

**Redação:** Débora Piloni (MTb 25172), Elias Aredes Jr. (MTb 26850), Lillian Parise (MTb 13522) e Nice Bulhões (MTb/MS 74)

**Ilustração:** Ubiratan Dantas **E-mail:** comunicacao@sinergiaspcut.org.br